



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PAUTA FINAL DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 01/09/2025

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 1586/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA - SAEMAP NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 1609/2025 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 1610/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026.

OS PROJETOS SERÃO DESPACHADOS PARA AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 1604/2025 – DISPÕE SOBRE: PERMITE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO DE IMÓVEIS LINDEIROS ÀS AVENIDAS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROJETO SERÁ DESPACHADO PARA AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 1605/2025 – DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ARTIGO 5º DA LEI Nº. 2.068, DE 30/06/2016, DISPONDO SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº.13.022/14, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROJETO SERÁ DESPACHADO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 1608/2025 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE MONTE AZUL PAULISTA - SP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2025 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO SR. LUIZ CARLOS RISSI.

OS PROJETOS SERÃO DESPACHADOS PARA AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

=====

Nº 098/2025 - INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A ESTRUTURAÇÃO DE UM ESPAÇO ESPECÍFICO, ADEQUADO E RESERVADO PARA AS MÃES AMAMENTAREM SEUS FILHOS, NAS UBS, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL.

Nº 100/2025 - INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM OBSTÁCULO – REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA BENJAMIN CONSTANT, NA ALTURA DO Nº 428.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO E MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO:

Nº 099/2025 – INDICAM AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA.

AS INDICAÇÕES SERÃO ENCAMINHADAS AO INTERESSADO.

MOÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES ELIEL PRIOLI, LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO E WILSON RODRIGUES

Nº 021/2025 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À UVESP – UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO 8º CONEXIDADES – ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, OCORRIDO ENTRE OS DIAS 04 E 08 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE HOLAMBRA/SP. O EVENTO REUNIU AUTORIDADES, GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES, PREFEITOS E LIDERANÇAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA DEBATER TEMAS RELEVANTES QUE ENVOLVEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A INOVAÇÃO, O FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO E, SOBRETUDO, A VALORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MOÇÃO SERÁ DESPACHADA PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MOÇÃO Nº 21/2025.

A TRIBUNA POPULAR SERÁ UTILIZADA PELA SRA. SILVANA PALHARES QUE UTILIZARÁ O ESPAÇO PARA AGRADECER ANTECIPADAMENTE OS VEREADORES PELA ATENÇÃO E APOIO AO PROJETO DE LEI QUE VISA RECONHECER A ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE MONTE AZUL PAULISTA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

***** PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO *** - ELABORADA PELA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SECRETARIA2@CAMARAMONTEAZUL.SP.GOV.BR).**